

Em atendimento ao ofício nº 150/2017 da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, compareço a esta audiência pública com a finalidade de apresentar os Auditores Marcelo Chaves, Lisaura Pereira, Messias Trindade, Rodrigo Schafhauser e Vinícius Guimarães, que farão a exposição sobre o relatório sistêmico de fiscalização da saúde, com informações sobre a implementação e os resultados de políticas públicas no setor de responsabilidade do Governo Federal, encaminhado à CAS, em junho de 2017, por meio do Aviso- GP/TCU nº 555.

Preliminarmente, digo que o Tribunal de Contas da União, sensível às demandas prioritárias da sociedade, vem dedicando relevantes esforços na realização de fiscalizações na área de saúde pública, inclusive em parceria com órgãos fiscalizadores, como tribunais de contas estaduais e municipais, diante da natureza descentralizada das políticas de saúde, Ministério Público e Polícia Federal.

Ao longo dos últimos anos, fiscalizamos diversos programas e ações relacionados à saúde pública. Mas não nos restringimos em atuar formalmente em fiscalizações que podem ser consideradas o dia a dia do controle externo. Adicionalmente, avançamos em ações para estímulo e suporte ao Controle Social, tais como: cartilhas; cursos à distância; e acordos de cooperação para treinamento de “auditores sociais” com entidades do Terceiro Setor atuantes no controle da qualidade do gasto e da ética no trato da coisa pública; bem como a troca de informações.

Com a colaboração dos tribunais de contas estaduais e municipais, entre outros achados, foram realizadas auditoria sobre: a gestão da atenção básica na área da saúde no Brasil em 23 secretarias estaduais e 317 municipais; e pesquisa eletrônica em 2.577 secretarias municipais e 14 estaduais, além do próprio Ministério da Saúde. Estas avaliações, apreciadas pelo Plenário do TCU em 2015, mediante Acórdão 1714/2015, Relator Ministro Benjamin Zmyler, mostraram que, infelizmente, o número de pessoas internadas em decorrência de problemas de saúde – que poderiam ter sido solucionados no nível da assistência básica – está muito acima dos índices considerados aceitáveis pelo próprio Ministério da Saúde.

Ainda em parceria com 26 tribunais de contas, realizamos levantamento nacional para obter e sistematizar informações sobre governança e gestão, relativas à área da saúde, em organizações estaduais e municipais, a fim de: promover a divulgação dos temas “governança” e “gestão” entre os envolvidos; identificar pontos de vulnerabilidade, induzindo-se a melhorias; e contribuir para o planejamento das ações de controle de cada tribunal de contas partícipe.

De 11.228 organizações convidadas a participar, foram obtidas respostas de 78% das secretarias municipais de saúde (4.349) e das sete superintendências regionais do DF; 73% dos conselhos municipais (4.048); e 100% das organizações estaduais e distritais – conselhos e secretarias (81).

Os dados coletados no aludido levantamento permitiram o cálculo do Índice de Governança e Gestão em Saúde (iGGSaúde) e a constatação de que 54% das instituições se encontram em estágio inicial de governança e gestão.

O primeiro resultado prático da auditoria apreciada por meio dos Acórdãos nºs 1130/2017 e 1840/2017, ambos do Plenário, de relatoria do Ministro Bruno Dantas, foi a edição, pelo Conselho Nacional de Saúde, da Resolução nº 554/2017, que incorporou recomendação feita pelo Tribunal acerca da proibição de acúmulo das

funções de gestor da saúde com a de presidente dos conselhos estadual e municipal de saúde, em respeito ao princípio da segregação de função.

A propósito do atual Relatório Sistêmico de Saúde Pública, o FiscSaúde, o terceiro elaborado pelo TCU – um dos principais motivadores desta audiência pública –, registro que se trata de levantamento que abrange diversos aspectos da saúde pública no Brasil, desde a evolução das transferências de recursos federais, por esfera de governo, até considerações sobre as 27 principais fiscalizações efetivadas pelo TCU no biênio 2015/2016 concernentes ao tema. O relatório também apresenta um sumário sobre as publicações elaboradas no biênio e a situação da saúde a partir de indicadores de desempenho, de estrutura e de determinantes da saúde.

O FiscSaúde 2015/2016, apreciado pelo TCU por meio do Acórdão 1070/2017-Plenário, de relatoria do Ministro Bruno Dantas, ainda evidencia a crescente descentralização da execução orçamentária federal na Função Saúde aos municípios, de forma que, em 2016, 47,05% do total foi executado por esses entes federados.

Dados levantados em relatórios sistêmicos anteriores abordaram temas de grande relevância e que ensejam a necessidade de atenção pelos gestores da saúde.

No Relatório Sistemático de 2013, FiscSaúde 2013, apreciado mediante Acórdão 693/2014-Plenário, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler, foi realizado levantamento sobre assistência hospitalar em 116 hospitais gerais com mais de 50 leitos em todo o Brasil com o objetivo de obter diagnóstico amplo e identificar os principais problemas existentes. Verificou-se, por exemplo, que 47% dos leitos indisponíveis, equivalente a 1.121 leitos, tem como causa a falta de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e outros).

Ainda no FiscSaúde 2013, o TCU identificou dado preocupante quanto ao aumento de incidência de novos casos de Aids no Brasil. Comparações com a Taxa de Incidência de Aids com países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) demonstraram que, no exercício de 2010, nossa Nação possuía a maior Taxa de Incidência entre os países que integram aquele organismo. Tal fato enseja a criação de novas estratégias por parte dos gestores da saúde para reforçar medidas preventivas, de tal sorte que a doença não assuma proporções endêmicas. Além dos prejuízos humanitários para a sociedade, o avanço da doença certamente terá grande impacto financeiro para o já comprometido orçamento do SUS.

Para finalizar, informo que se encontram em andamento, no TCU, várias fiscalizações relativas à saúde pública, das quais destaco:

- auditoria em 10 Estados e no Ministério da Saúde para avaliar a regularidade de aquisições de medicamentos com recursos federais, Relator Ministro Augusto Nardes;
- auditoria na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), sobre a regularidade do processo de registro de medicamentos, Relator Ministro Augusto Nardes;
- auditoria baseada em risco na concessão de Certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social (Cebas) – instrumento assegurador da isenção de contribuições para a seguridade social de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, Relator Ministro Augusto Nardes;
- acompanhamentos sobre: a execução da política de combate ao *Aedis Aegypti*, Relator Ministro Bruno Dantas; a implantação da Hemobras, Relator Ministro Augusto Nardes; e do Programa Mais Médicos, Relator Ministro Benjamin Zymler;
- auditoria sobre a atuação da Agência Nacional de Saúde (ANS) na fiscalização dos reajustes dos planos de saúde privados, Relator Ministro Benjamin Zymler;

- auditoria no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), Relator Ministro Augusto Nardes;
- auditoria para avaliar a eficiência na atuação da Anvisa e de outros órgãos nos portos brasileiros, Relator Ministro Bruno Dantas.

Agradeço esta valiosa oportunidade de comparecer a esta Comissão com o intuito de contribuir para a melhoria da saúde pública oferecida a nossa sociedade, bem como para prestar contas ao Congresso Nacional acerca das atividades que o TCU vem desenvolvendo sobre esse assunto da mais alta relevância para o Brasil.

Assim, ficam com esta Comissão, Sr^a Presidente e Srs Senadores, os nossos auditores que farão a exposição e responderão aos questionamentos de V. Ex^{as} sobre tema tão sensível à nossa população.

Muito obrigado.